



SRInter
Secretaria Geral de
Relações Internacionais

Editais SRInter nº 13/2020

Processo seletivo no âmbito do Programa CAPES/BRAFITEC – Bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior na *Université de Lorraine*- França

A Secretaria Geral de Relações Internacionais - SRInter informa que encontram-se abertas as candidaturas para o processo seletivo para estudantes de graduação da UFSCar dos cursos de **Engenharia de Produção, campus São Carlos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química** para mobilidade acadêmica internacional na *Université de Lorraine*, França, no âmbito do Programa CAPES/BRAFITEC.

1. Período de duração da mobilidade acadêmica:

O período de estudos será de até 12 (doze) meses com futuro aproveitamento de créditos na Instituição de origem, com início no segundo semestre de 2020, e os(as) estudantes cursarão disciplinas em uma das Escolas que fazem parte da *Université de Lorraine*, a saber:

1) ENSGSI : École Nationale Supérieure en Génie des Systèmes et de l'Innovation -

https://www.ensgsi.univ-lorraine.fr/download/documents/plaquettes/ENSGSI_PLAQUETTE_2020.pdf

Para os alunos selecionados do curso de Engenharia de Produção (campus São Carlos)

2) ENSEM : École Nationale Supérieure d'Electricité et de Mécanique

<https://ensem.univ-lorraine.fr/files/2019/07/Plaquette-ENSEM-2019-2020.pdf>

Para alunos selecionados do curso de Engenharia Mecânica

3) ENSIC : École Nationale Supérieure des Industries Chimiques -

https://ensic.univ-lorraine.fr/sites/ensic.univ-lorraine.fr/files/users/pdf/formations/brochure-i2c_web.pdf

Para alunos selecionados do curso de Engenharia Química



SRInter
Secretaria Geral de
Relações Internacionais

2. QUADRO DE VAGAS

Curso	Número de vagas
Engenharia de Produção (campus São Carlos)	02
Engenharia Química	01
Engenharia Mecânica	01
Total de vagas	04

3. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- **Auxílio Instalação:** apoio financeiro que se destina a contribuir com as despesas iniciais de acomodação no país de destino ou como complementação de outras despesas no valor de 1.300,00 EUROS (parcela única), a ser pago em conta corrente no Brasil, após a implementação da bolsa de estudo. Esse auxílio é concedido, apenas, ao (à) bolsista que residir no Brasil e não tiver iniciado seus estudos no exterior, no início da concessão da bolsa. Caso o (a) bolsista já esteja no exterior com antecedência superior ao período máximo de 30 (trinta) dias, este não terá direito ao recebimento desse auxílio;
- **Auxílio Seguro Saúde:** a CAPES concede este auxílio para aquisição de seguro saúde válido no país de destino, com cobertura durante todo o período de concessão da bolsa de estudo, ficando vedada a compra de seguro de vida ou de plano odontológico no lugar de seguro de saúde abrangente. No momento da implementação, o auxílio no valor de 90,00 EUROS (por mês) será pago em conta corrente no Brasil, e excepcionalmente no exterior para os (as) bolsistas que já se encontrem no país de destino. A aquisição do seguro saúde é obrigatória e da inteira responsabilidade do (a) bolsista;
- **Bolsa de estudo:** trata-se do valor pago ao (à) bolsista para custeio de suas despesas diárias. Os pagamentos das mensalidades, no valor de 870,00 EUROS (por mês), serão creditados no cartão BB Américas do (a) bolsista;
- **Passagem aérea:** as passagens aéreas não são mais emitidas pela CAPES, sendo o (a) bolsista responsável pela aquisição das mesmas. Para bolsas com duração de até dez (10) meses, será efetuado um pagamento único ao (à) bolsista em conta corrente no Brasil no valor de 950,00 EUROS; para bolsas com duração acima de dez (10) meses, serão efetuados dois pagamentos de 665,00 EUROS.



SRInter
Secretaria Geral de
Relações Internacionais

4. PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA EXIGIDA

Exige-se proficiência mínima em francês em nível B1. Os testes aceitos serão os seguintes: TCF CAPES (validade de dois (2) anos), DELF ou DALF (sem vencimento).

5. COMPROMISSOS DO CANDIDATO

- Despesas relativas com deslocamentos internos, no local da Universidade de destino;
- Despesas com visto;
- Despesas com alojamento e alimentação;
- Demais despesas pessoais;
- Preenchimento de formulários específicos e realização dos procedimentos indicados pelo Programa CAPES/BRAFITEC

6. INSCRIÇÕES

6.1 Pré-requisitos

O candidato que deseja concorrer a uma das vagas oferecidas no âmbito desta chamada deverá atentar para os seguintes aspectos:

- 6.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
- 6.1.2. Comprovar o nível mínimo B1 no teste de proficiência em língua francesa (vide Item 4 – Proficiência Exigida);
- 6.1.3. Ter obtido, obrigatoriamente, nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em exames realizados a partir de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- 6.1.4. Retornar ao Brasil no mínimo um semestre letivo antes da conclusão do curso;
- 6.1.5. Não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior da CAPES ou por quaisquer agências nacionais;
- 6.1.6. Não acumular bolsa com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- 6.1.7. Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação da UFSCar (*status* “cursando”) contemplados neste edital, no momento da inscrição;
- 6.1.8. Não estar com a matrícula trancada ou cancelada no semestre da candidatura, bem como no anterior;



SRInter
Secretaria Geral de
Relações Internacionais

6.1.9. O(a) estudante deverá possuir média ponderada total no curso ao qual estiver com a matrícula ativa, conforme abaixo:

Curso	Média Ponderada Total
Engenharia de Produção (campus São Carlos)	Maior ou igual a 7,0 e que necessariamente esteja no 4º ano do curso
Engenharia Química	Maior ou igual a 7,0
Engenharia Mecânica	

6.1.10. Ter integralização de créditos do currículo do seu curso, até a data de início de concessão da bolsa de estudo, conforme abaixo:

Curso	Integralização curricular
Engenharia de Produção (campus São Carlos)	Mínimo 60% e no máximo 80%
Engenharia Química	Mínimo 50% e no máximo 80%
Engenharia Mecânica	

6.1.11. Não ser estudante do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) ou de qualquer outro programa de mobilidade acadêmica *incoming*;

6.1.12. O(a) estudante deverá ter sido aprovado(a) em todas as atividades inscritas no último período letivo encerrado independentemente da natureza da atividade, ou seja, não deve apresentar desistências, reprovações, cancelamentos, trancamentos ou atividades em processo de avaliação complementar (recuperação);

6.1.13. Não estar participando simultaneamente de outro edital de seleção de mobilidade sob gestão da Secretaria de Relações Internacionais (SRInter) da UFSCar;

Todos os requisitos acadêmicos do presente Edital têm como referência o último período letivo encerrado do curso, ou seja 2019 2. No caso de estudantes reingressantes ou ingressantes por transferência interna a integralização do curso terá como base o curso com ingresso mais recente.

6.2. Documentação

Além de cumprir todos os requisitos do item 6.1. acima, **o(a) estudante deverá encaminhar a documentação abaixo por meio do e-mail mobilidade-srinter@ufscar.br.**

6.2.1. Formulário de Inscrição de mobilidade acadêmica internacional, disponível no Anexo II, devidamente assinado pelo (a) candidato(a);

6.2.2. Histórico escolar COMPLETO do sistema SIGA;



SRInter
Secretaria Geral de
Relações Internacionais

6.2.3. Atestado de matrícula do sistema SIGA;

6.2.4. Cópia do passaporte com vencimento mínimo de 06(seis) meses anterior à data da viagem (**não serão aceitos protocolos para solicitação de passaporte**);

6.2.5. Carta de recomendação de um(a) docente do departamento/curso a que pertença o(a) estudante (exceto para os candidatos do Curso de Engenharia de Produção);

6.2.6. Documento que comprove a proficiência na língua francesa conforme item 4 do presente edital.

6.2.7. Certificados, declarações e documentos comprobatórios para pontuação, conforme Anexo I.

Obs.: Certificados de participação em eventos como OUVINTE não serão pontuados.

6.2.8. *Curriculum vitae* (modelo Lattes).

7. Procedimentos para a candidatura e processo de seleção

7.1 Atendendo a todos os requisitos do item 6.1, o(a) estudante deverá reunir toda a documentação constante no item 6.2 e encaminhar à SRInter, por meio do e-mail mobilidade-srinter@ufscar.br, até a data limite disposta no cronograma, conforme orientação a seguir:

- ✓ Os documentos deverão ser escaneados e devidamente nomeados com o nome do Programa, curso do aluno, nome do candidato e tipo do documento (**Ex.: Brafitec_DEP_Jose da Silva_Historico.pdf**) e enviados somente em formato pdf. Os certificados, declarações e documentos comprobatórios para pontuação (também em formato pdf), devem ser agrupados, compactados e colocados em um único arquivo antes do envio por email, em formato zip ou rar e este deve ser nomeado de acordo com a informação anterior. **Arquivos enviados que não seguirem a configuração/formato acima citados não serão aceitos;**

7.2. As inscrições deverão ser enviadas por meio do e-mail mobilidade-srinter@ufscar.br até às **23h59 do dia 21/4/2020**, conforme cronograma;

7.3. Uma comissão composta pelo coordenador do Programa CAPES/BRAFITEC na UFSCar, por um representante da Secretaria de Relações Internacionais e por, pelo menos, um membro da coordenação dos cursos de graduação relacionados neste edital, procederá à seleção dos candidatos, levando em consideração os critérios aqui estabelecidos e a documentação enviada.

7.4. **Entrevista** na língua francesa, na forma presencial ou à distância, será realizada pelo coordenador do Programa CAPES/BRAFITEC na UFSCar, Prof. Dr. Mário Otávio Batalha, do Departamento de Engenharia de Produção. Para o agendamento e realização da entrevista, o candidato deverá entrar em contato diretamente com o coordenador do Programa CAPES/BRAFITEC na UFSCar através do e-mail dmob@ufscar.br, conforme cronograma.



SRInter
Secretaria Geral de
Relações Internacionais

7.5. A média ponderada total será somada à pontuação dos documentos apresentados (conforme Anexo I). A quantidade de reprovações, cancelamentos e desistências de disciplinas durante o curso será subtraída da pontuação obtida no parágrafo anterior, no valor de um ponto para cada ocorrência; A entrevista será pontuada no máximo 02 (dois) pontos no cálculo da média ponderada.

OBS: Só estarão aptos à entrevista os candidatos que atenderem o critério de proficiência linguística conforme item 4 deste Edital.

7.6. Os critérios para desempate serão:

- a) Maior média ponderada total;
- b) Ter participado de IC;
- c) Maior índice de integralização curricular (exceto para o Curso de Engenharia de Produção);

7.7. O resultado final da seleção será divulgado na página da SRInter (www.srinter.ufscar.br), bem como pelo Facebook UFSCar SRInter, e pelas coordenações dos cursos contemplados neste edital, conforme cronograma.

Observação: à decisão da seleção por parte da Comissão não cabe recurso de qualquer natureza por parte dos demais candidatos.

8. Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	31/03/2020
Inscrição dos(as) estudantes na SRInter por meio do e-mail: mobilidade-srinter@ufscar.br	De 31/3/2020 a 21/04/2020
Agendamento e realização da entrevista com o coordenador do Programa CAPES/BRAFITEC na UFSCar	De 22/04/2020 a 24/04/2020
Análise e seleção das inscrições	27 a 29/4/2020
Divulgação do resultado final no site e página do facebook da SRInter e coordenações dos cursos contemplados no Edital	30/4/2020



SRInter
Secretaria Geral de
Relações Internacionais

ANEXO I

Pontuação

Atividade	Pontuação	Comprovação
Desenvolvimento de Projeto de ICT – (PIBIC, PIBIT e FAPESP) Bolsista ou Voluntário cadastrado na ProPq por no mínimo 6 meses consecutivos	1,5 por semestre completo	PIBIC, PIBIT: Bolsista: Certificado/declaração de conclusão ou de andamento emitido pela Pró-reitoria de Pesquisa. Voluntário cadastrado na ProPq (ICTSR): Certificado/declaração de conclusão ou de andamento, emitido pela Pró-reitoria de Pesquisa. FAPESP: Termo de outorga e aceitação de bolsa emitido pela FAPESP; Obs.: Não serão aceitos extratos bancários
Participação em Grupos PET/CAPES	1,0	Declaração do Tutor PET/CAPES
Participação em Grupos de Tutoria PAAEG	1,0	Declaração da PROGRAD
Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais (oral ou pôster)	2,0 por evento	Certificado de apresentação emitido pela organização do evento.
Publicação de artigo técnico-científico em periódicos nacionais e internacionais	2,0 por publicação ou aceite	Cópia da publicação/cópia de aceite
Prêmios recebidos em apresentação de trabalhos científicos durante a graduação	1,5 por prêmio	Certificado de recebimento de prêmio emitido pela organização do evento.

Obs1: Os documentos apresentados que não constarem no anexo II não serão pontuados.

Obs2: Os comprovantes válidos para a pontuação devem pertencer ao período do curso com a matrícula ativa.

Obs3: No caso de estudantes reingressantes ou ingressantes por transferência interna, os comprovantes válidos para a pontuação serão referentes ao curso com ingresso mais recente



SRInter
Secretaria Geral de
Relações Internacionais

ANEXO II

Ficha de Inscrição - Edital SRInter nº 13/20

Processo seletivo para mobilidade internacional no âmbito do Programa CAPES/BRAFITEC – Bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior na *Université de Lorraine*- França

Cursos contemplados: Engenharia de Produção (campus São Carlos), Engenharia Química e Engenharia Mecânica

1 – Dados Pessoais:

Nome / Nome Social ¹	Masculino	<input type="checkbox"/>	Feminino	<input type="checkbox"/>
Endereço atual: Incluir endereço completo, código postal e cidade.				
Nº RA :				
Telefone Celular: Incluir código da cidade		Telefone fixo: Incluir código da cidade		
RG:		CPF:		
Nº Passaporte:		Nacionalidade:		
E-mail:				
Data de nascimento: / / (dia / mês / ano)				

¹ O nome social é aceito na instituição de origem. Nas universidades de destino poderá ou não ser aceito, dependendo de legislação do país.



SRInter
Secretaria Geral de
Relações Internacionais

2 – Informações acadêmicas:

Curso de graduação:
Nome do coordenador de curso na instituição de origem:
E-mail do Coordenador:
Telefone do Coordenador (opcional): Incluir código da cidade

3 – Conhecimentos Linguísticos

Conhecimento/proficiência em outras línguas (outros em adição ao francês)	
Idioma:	Básico <input type="checkbox"/> Intermediário <input type="checkbox"/> Fluente/Proficiente <input type="checkbox"/>
Idioma:	Básico <input type="checkbox"/> Intermediário <input type="checkbox"/> Fluente/Proficiente <input type="checkbox"/>

4 – Programa de Assistência Estudantil - Bolsas e Auxílios

<p>É morador de alojamento/moradia cedida pela UFSCar? Sim () Não ()</p> <p>É estagiário pela ProGPe/UFSCar? Sim () Não ()</p> <p>Recebe algum dos benefícios abaixo relacionados? Qual? <u>Sublinhe a opção.</u></p> <p>() ProACE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: auxílio-moradia, auxílio-alimentação, bolsa atividade, bolsa em espécie, bolsa mãe e bolsa pai.</p> <p>() ProGrad - Pró-Reitoria de Graduação: bolsa tutoria matemática, bolsa treinamento, bolsa tutoria ações afirmativas</p> <p>() ProEx – Pró-Reitoria de Extensão: bolsa de extensão</p> <p>() Outros: _____.</p>
--



SRInter
Secretaria Geral de
Relações Internacionais

5 – Condições

A **Secretaria Geral de Relações Internacionais da UFSCar – SRInter** – não se responsabiliza pelos procedimentos e prazos estabelecidos para a candidatura junto à universidade de destino, bem como pelos prazos estabelecidos pelo consulado para solicitação do **Visto de estudante**.

Cada candidato(a), após recebimento da **Carta de Aceite**, responsabilizar-se-á pelos procedimentos para solicitação de visto, aquisição do seguro de saúde internacional com repatriação sanitária e funerária e passagem aérea.

No seu retorno à UFSCar, é o(a) estudante deverá solicitar o reconhecimento dos créditos aprovados durante a mobilidade no exterior.

A confirmação da candidatura e orientações sobre a mobilidade serão encaminhadas ao(a) estudante selecionado(a), pelo e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no item 1 deste formulário.

Estou ciente de que em caso de desistência após o envio dos documentos originais à universidade de destino e o recebimento da carta de aceite, **não mais serei elegível para participar de outros editais de mobilidade internacional coordenados pela SRInter**. Casos especiais serão analisados individualmente.

Data: __/__/__

Assinatura
